

**REFORMA  
ADMINISTRATIVA  
DA PEC 32/2020**

---

SANTOS, VALE  
& FIGUEREDO

---

A D V O G A D O S

## FONTE:

BRASIL. Congresso Nacional. Senado Federal. **Veja os principais pontos da reforma administrativa proposta pelo governo.** Agência Senado. Brasília, 2020. Disponível em: <<https://www12.senado.leg.br/noticias/materias/2020/09/08/veja-os-principais-pontos-da-reforma-administrativa-proposta-pelo-governo>>. Acesso em: 15 de setembro de 2020.



SANTOS, VALE  
& FIGUEREDO  
A D V O G A D O S

# ABRANGÊNCIA

✓Vale para servidores do **Executivo, Legislativo e Judiciário** das três esferas da federação: **União, estados e municípios**.

✓Só valerá para quem ingressar no setor público a partir da promulgação da Emenda Constitucional.

**X** Para os **atuais servidores** não muda nada. Continuam com seus direitos atuais garantidos e sua remuneração.

**X** Não vale para os chamados membros de Poder: **parlamentares, juízes, desembargadores, ministros de tribunais superiores, promotores e procuradores**. O governo alegou que haveria vício de iniciativa e não poderia propor mudanças para tais tipos de agentes públicos pertencentes a outros Poderes. Também não vale para **militares**.

SANTOS, VALE  
& FIGUEREDO  
A D V O G A D O S

# ACUMULAÇÃO DE CARGOS

✓ Para os **demais servidores**, é autorizada a acumulação remunerada de cargos públicos, quando houver compatibilidade de horários e não houver conflito de interesse.

✗ Para os servidores ocupantes de **carreiras típicas de Estado**, é vedada a realização de qualquer outra atividade remunerada, incluída a acumulação de cargos públicos. A exceção está somente no exercício da docência e atividades regulamentadas na área de saúde.

SANTOS, VALE  
& FIGUEREDO  
A D V O G A D O S

# ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO

✘ Também chamado de anuênio, aumenta o salário do servidor em **1% por ano**. No governo federal já tinha sido extinto. Agora, não será permitido também nas outras esferas.

SANTOS, VALE  
& FIGUEREDO  
A D V O G A D O S

# APOSENTADORIA COMPULSÓRIA

✘ Fica extinta tal medida aplicada como espécie de **punição**  
**ao servidor.**

SANTOS, VALE  
& FIGUEREDO  
A D V O G A D O S

# AUMENTO RETROATIVO

**X** Fica proibida a concessão de **reajustes** salariais retroativos.

SANTOS, VALE  
& FIGUEREDO  
A D V O G A D O S

# CARGOS COMISSIONADOS

**X** Os cargos comissionados e funções gratificadas serão gradativamente extintos para dar lugar aos **novos cargos de liderança e assessoramento**.

➤ Uma parte dos **cargos de liderança e assessoramento** será ocupada mediante **seleção simplificada**.

➤ Os **cargos estratégicos dos níveis mais altos** da administração, como o de secretários, bem como os de **assessoramento**, serão de **livre nomeação e exoneração**.

Para esses, a seleção simplificada não é requisito obrigatório. *(ver em “Vínculos”)*

SANTOS, VALE  
& FIGUEREDO  
A D V O G A D O S

# CARREIRAS DE ESTADO

➤ São compostas de servidores que exercem **atividades exclusivamente públicas** e que são finalísticas, indispensáveis para a existência ou representação do Estado. Compõem o núcleo duro do Estado. Futuramente, o governo apresentará uma proposta legislativa para delimitar taxativamente tais carreiras. *(ver em “Estabilidade”)*

SANTOS, VALE  
& FIGUEREDO  
A D V O G A D O S

# CONCURSOS

✓ Segundo o governo, continuarão sendo a **principal forma de entrada** no serviço público.

✓ Haverá também um **novo modelo de seleção simplificada** para **cargos de liderança e assessoramento**.

SANTOS, VALE  
& FIGUEREDO  
A D V O G A D O S

# ESTABILIDADE

➤ **Para os atuais** servidores nada muda. Como diz a Constituição, só é possível demiti-los em **três hipóteses:**

- 1) processo administrativo disciplinar (PAD);
- 2) por decisão judicial transitada em julgado;
- 3) por insuficiência de desempenho (o que ainda não foi regulamentado).

**A partir da PEC**, haverá duas situações distintas:

✓ Para ocupantes de **carreira de Estado:**

- 1) por processo administrativo disciplinar (PAD);
- 2) por decisão judicial transitada em julgado ou por decisão colegiada;
- 3) por insuficiência de desempenho (que será finalmente regulamentada na próxima fase da reforma).

**SANTOS, VALE**  
**& FIGUEREDO**  
A D V O G A D O S

CONTINUA

# ESTABILIDADE

✓ Os **demais** (para os que têm vínculo por tempo indeterminado):

1) haverá a possibilidade de demissão em outras hipóteses previstas em lei a ser aprovada pelo Congresso.

**X** O governo garante que nenhum servidor será desligado por **critérios arbitrários** ou **preferências político-partidárias**, independentemente de seu vínculo. Além disso, informa que decisões relacionadas ao desligamento serão **colegiadas**, isto é, que não sejam tomadas somente por uma pessoa.

SANTOS, VALE  
& FIGUEREDO  
A D V O G A D O S

# FASES

A intenção do governo é fazer a reforma administrativa em **três fases**:

- 1) **PEC 32/2020**: Novo regime de vínculos, alteração organizacional da administração pública e fim imediato de alguns benefícios;
- 2) **projetos e projetos de lei complementar** serão apresentados para tratar de gestão de desempenho, diretrizes de carreiras e cargos, funções e gratificações;
- 3) será apresentado o **Projeto de Lei Complementar do Novo Serviço Público** tratando de direitos e deveres, estrutura remuneratória e organização. das carreiras.

---

**SANTOS, VALE**

---

**& FIGUEREDO**

---

**A D V O G A D O S**

# FÉRIAS

✘ Nenhum servidor poderá ter férias com **mais de 30 dias** de duração. Em alguns estados, há contagem de férias em dias úteis, por exemplo, o que alonga o período de ausência do servidor de seu posto de trabalho.

SANTOS, VALE  
& FIGUEREDO  
A D V O G A D O S

# INCORPORAÇÃO

✘ Servidores não poderão mais **incorporar ao salário** valores referentes ao exercício temporário de cargos e funções.

SANTOS, VALE  
& FIGUEREDO  
A D V O G A D O S

# LICENÇA- CAPACITAÇÃO

- ✓ Tal modalidade de afastamento está mantida para os **atuais e futuros servidores.**

SANTOS, VALE  
& FIGUEREDO  
A D V O G A D O S

# LICENÇA-PRÊMIO

**X** Dá ao servidor **três meses de licença** a cada cinco anos de trabalho. Já havia sido encerrada em âmbito federal. Será totalmente extinta.

SANTOS, VALE  
& FIGUEREDO  
A D V O G A D O S

# LIBERDADE AO CHEFE DO EXECUTIVO

- ✓ A PEC altera o **artigo 84** da Constituição para dar mais liberdade para o chefe do Executivo mexer no desenho da administração pública para que possa **extinguir órgãos e entidades**, como ministérios, autarquias e fundações, sem a necessidade de projeto de lei. Ou seja, prevê que o presidente da República tenha mais autonomia na gestão da **estrutura do Executivo Federal**, desde que isso não implique em aumento de **despesa**, nem na interrupção ou não cumprimento dos **serviços prestados**.
- A criação de órgãos ou entidades ou a transformação que implique aumento de despesa continuará dependendo de aprovação pelo **Legislativo**.

SANTOS, VALE  
& FIGUEREDO  
A D V O G A D O S

# MAU DESEMPENHO

➤ Já existe previsão legal na Constituição para desligamento do servidor, mas o **tema nunca foi regulamentado**. Agora o governo promete enviar posteriormente ao Congresso a regulamentação.

SANTOS, VALE  
& FIGUEREDO  
A D V O G A D O S

# ORÇAMENTO

➤ Sobre a possibilidade de demissão quando o país estiver em crise econômica ou recessão, a PEC não trata do tema. O governo já encaminhou para o Congresso Nacional a **PEC Emergencial** (PEC 186/2019), que prevê algumas medidas de racionalização, incluindo, em último caso, a possibilidade de desligar um percentual de servidores, a partir de critérios técnicos e objetivos a serem definidos em lei.

---

**SANTOS, VALE**

---

**& FIGUEREDO**

---

**A D V O G A D O S**

# PARCELAS INDENIZATÓRIAS

✘ Fica proibido o pagamento de qualquer tipo de parcela indenizatória ou algo semelhante com outra denominação sem **previsão legal**. Ou seja, a administração não pode criar os chamados penduricalhos por conta própria.

SANTOS, VALE  
& FIGUEREDO  
A D V O G A D O S

# PRINCÍPIOS CONSTITUCIONAIS

✓ Acrescenta novos princípios constitucionais da administração pública ao **artigo 37** da Constituição:

- legalidade
- impessoalidade
- imparcialidade
- moralidade
- publicidade
- transparência
- inovação
- responsabilidade
- unidade
- coordenação
- boa governança pública
- eficiência
- subsidiariedade

SANTOS, VALE  
& FIGUEREDO  
A D V O G A D O S

# PROGRESSÃO OU PROMOÇÃO

✘ Fica proibida a progressão ou promoção baseada somente no **tempo de serviço**.

SANTOS, VALE  
& FIGUEREDO  
A D V O G A D O S

# REDUÇÃO DE JORNADA E SALÁRIO

✘ Fica proibida a redução de **jornada** sem a consequente redução de **salário**, exceto por motivo de saúde.

✘ É vedada a redução da jornada e da remuneração para os **cargos típicos de Estado**.

SANTOS, VALE  
& FIGUEREDO  
A D V O G A D O S

# TRANSIÇÃO

- A transição do modelo atual para o novo levará tempo. Como não está previsto alterar os vínculos ou carreiras dos atuais servidores, os **dois modelos** (antigo e novo) deverão conviver lado a lado durante um período.

SANTOS, VALE  
& FIGUEREDO  
A D V O G A D O S

# VÍNCULOS

✓ A proposta do governo cria **cinco novos vínculos jurídicos** em substituição ao atual Regime Jurídico Único (RJU). São eles:

- por **prazo determinado**;
- por cargo de **liderança e assessoramento**;
- por **tempo indeterminado** (via concurso público);
- por **cargo típico de Estado** (via concurso público);
- de **experiência** (via concurso público).

O vínculo de experiência será uma espécie de alternativa ao atual estágio probatório, sendo mais uma **etapa do concurso público**. Somente os mais bem avaliados no fim do vínculo serão investidos no cargo.

SANTOS, VALE  
& FIGUEREDO  
A D V O G A D O S